



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

18 de Outubro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1078

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILOMETRO BICOMBUSTÍVEL DESTINADO A SECRETÁRIA MUNICIPAL de saúde DE MAUÁ DA SERRA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Data da disponibilidade: a partir do dia 19/10/2017.**

**Data de realização: 06/11/2017 às 09:00 horas.**

**Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.**

**Telefone: (43) 3127-1000**

Mauá da Serra, 17 de Outubro de 2017.

**Francisco Junior dos Santos  
PREGOEIRO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2017**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES**

O Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço – valor **UNITÁRIO** por **ITEM**, que fará às 09h00min do dia 01 de Novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Ponta Grossa, nº. 480 – Centro, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, para a aquisição de camisetas, bolsas em lona, lixeiras seletivas, outdoor e materiais de expediente, descartáveis e gráficos visando o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental, conforme Convênio FUNASA Nº 0294/2015 e Termo de Referência (Anexo V).

**Informações:** telefone (43) 3464-1265, e-mail: [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

**Edital e Anexos:** colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)

Mauá da Serra – PR, 17 de Outubro de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
- Prefeito -



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

18 de Outubro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1078

## PORTARIA Nº 301/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

NOMEAR – a partir de 01/10/2017, a Sra. **TAIS CRISTINA CAMPASSI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.000.906-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 024.484.799-17, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA**, símbolo CC-3.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 02 de outubro de 2017.

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 304/2017

*O Prefeito Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Divisão de Saúde Geral</b>		
Ronaldo Cordeiro	10/02/2015 a 10/02/2016	A retirar dentro do ano subsequente ao período de aquisição

**Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de 2017.

**HERMES WICHTHOFF**  
*Prefeito Municipal*

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

18 de Outubro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1078

## PORTARIA Nº 305/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Paternidade, conforme Declaração de Nascido Vivo nº 30-74660789-1, ao servidor: **NILSON GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF Nº: **098.124.209-08**, Lotado nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**. A referida licença é baseada no Art. 148 inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 86 e da Lei 550/2016, do Estatuto do Servidor, sendo 20 dias de licença Paternidade, correspondente ao período de 13/10/2017 a 01/11/2017, retornando – se ao serviço em 02/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 306/2017

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER** Férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Saúde Geral</b>		
Valdete Rodrigues de Andrade	20/02/2015 a 20/02/2016	16/10/2017 a 14/11/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito